CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2020
Data: 24/08/2020
Ass 11:08h

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2020

Proponentes: Vereadores da Mesa Diretora

Revoga Parágrafo único do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, em 24 de agosto de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Vice-Presidente

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2020

Proponentes: Vereadores da Mesa Diretora

Justificativa:

Justifica-se a apresentação deste Projeto de Resolução Legislativa buscando adequar a alteração à Lei Orgânica Municipal no seu Art. 16 e Art. 57 da Constituição Federal que normatiza o recesso parlamentar a nível federal, tendo como orientação o conceito da similaridade na Administração Pública.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, em 24 de agosto de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Vice-Presidente

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
2º Secretário